



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
ATA DE REUNIÃO

Ata da 29ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

28 de Setembro de 2024

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezoito minutos,
2 iniciou-se o terceiro dia da Vigésima Nona Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo Nono
3 Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participou de forma presencial: Alessandra Santos de Almeida,
4 Antônio Virgílio Bittencourt Bastos, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes,
5 Evandro Moraes Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Ivani
6 Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Marina de Pol Poniwas, Neuza Maria de Fátima
7 Guareschi, Nita Tuxá, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura.
8 Não houve participação de forma remota. Alessandra Santos de Almeida iniciou a reunião plenária
9 saudando as presentes e fazendo duas demarcações importantes do dia de hoje, dia da luta pela
10 descriminalização e legalização na América Latina e Caribe e encerrou sua fala de abertura cantando uma
11 música. **Ponto 4. INFORME SOBRE O ENCONTRO DE OUVIDORIAS DO SISTEMA CONSELHOS - inserido na**
12 **hora por Roberto Chateaubriand Domingues.** O conselheiro informa que foi realizado o primeiro
13 encontro de ouvidorias do Sistema Conselhos e que somente o CRP 20 não possui Ouvidoria, mas que o
14 sistema de ouvidorias ainda é muito rudimentar. Ressalta que as demandas ainda são, em sua grande
15 maioria, recebidas por e-mail e que ainda há muita coisa a ser realizada. Comentou sobre a formação e
16 inauguração do grupo de atendimento das Ouvidorias e que este funcionará de forma semelhante aos
17 Grupos de Trabalho da Apaf, com um representante por região, com exceção das regiões região norte a
18 nordeste, e sublinha que o representante ficará responsável por realizar a articulação entre os regionais.
19 Contou que a Resolução foi aprovada em Apaf, mas avaliaram que o Manual ainda não seguirá para a Apaf
20 e que será realizado outro encontro no próximo ano. **Não houve encaminhamentos. Ponto 5.**
21 **POSICIONAMENTO SOBRE ABA (Processo Sei nº 576600003.000320/2024-96).** Izabel Augusta Hazin Pires
22 referiu que o Conselho Federal de Psicologia tem recebido demandas de naturezas diversas relacionadas
23 ao Método ABA (Applied Behavior Analysis), de modo que, além da perspectiva da futura solicitação de
24 análise desta prática por meio do SAPP, o Plenário também compreendeu a importância de promover um
25 debate específico sobre o tema, com a participação das conselheiras e de convidadas, originando a
26 plenária extraordinária sobre a temática, com os encaminhamentos: O SAPP deve dar início à análise do
27 ABA, conforme minuta de resolução que será apresentada em agosto/2024; Convidar especialistas de
28 diversos grupos para apoiar o GT Desenvolvimento Infantil na construção de uma nota técnica sobre o
29 ABA. Sugestão: Dr. Luiz Freitas. A nota técnica só deverá ser publicada após posicionamento do SAPP em
30 relação ao ABA; Solicitar ao Dr. Luiz Freitas a submissão do ABA para avaliação do SAPP. No tocante à
31 análise do ABA no âmbito do SAPP, com respaldo na nova resolução, vislumbrava-se dar início a este
32 processo tão logo a normativa fosse publicada; contudo, recentemente, o CFP tomou ciência de diversos
33 posicionamentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, envolvendo o ABA, por parte de CRPs e de
34 entidades implicadas com o tema. Ela relembrou o posicionamento da plenária sobre a ABA e que é
35 preciso adotar um posicionamento com urgência, pois não dá para aguardar a Nota Técnica ficar pronta.
36 Comentou que a situação se agravou bastante e que receberam o Grupo Autistas do Brasil, este coletivo
37 pede o posicionamento do CFP sobre esta questão. O Grupo solicitou que o Conselho Federal se posicione
38 contrário à utilização do ABA, registrando também a importância de se elucidar acerca da existência de
39 outras formas de intervenção em TEA, para além do ABA, a fim de que as necessidades e as
40 particularidades das pessoas autistas e suas famílias sejam adequadamente contempladas. Gabriel
41 Henrique Pereira de Figueiredo comentou sobre o diálogo com o Coffito acerca do PL de Acompanhante
42 Terapêutico e disse que é preciso diálogo com outros Conselhos Profissionais, pois há diversas profissões
43 que utilizam o ABA. Pensa que é preciso fazer articulação com outros conselhos, articulação em rede com
44 outras profissões. E disse que há especificidades quanto à atenção à pessoa com autismo no âmbito do
45 SUS. Pontuou que às vezes é difícil mapear a atenção à rede de cuidados às pessoas com autismo nos

46 municípios. Pensa que é preciso estratégia de diálogo com o Ministério da Saúde para apoiar a
47 organização da rede de cuidado I. Raquel Souza Lobo Guzzo disse da responsabilidade de formação.
48 Argumenta que seria interessante conversar com a SBP sobre as denúncias que chegam e que é preciso
49 investir na orientação e na fiscalização, pois há estagiários atuando nas clínicas como profissionais.
50 Rodrigo Acioli Moura sugere que seja feita conversa com o FCFAS para um posicionamento comum. E acha
51 que o melhor posicionamento é mostrar que o método ABA não é único caminho possível. Ivani Francisco
52 de Oliveira falou da urgência de posicionamento. Acha que é necessário considerar a característica multi e
53 interdisciplinar. E, ainda, que o posicionamento é uma forma de ação contra o capacitismo. Alessandra
54 Santos de Almeida perguntou se o assunto pode ser levado ao CNDH. Gabriel Henrique Pereira de
55 Figueiredo pensa que deve ser levado para Apaf a regulamentação de pessoas jurídicas que atendem
56 pessoas com autismo no Brasil. E que a grande questão é a exclusividade do método ABA, pois há diversos
57 métodos que podem atender as pessoas autistas. Acredita que pode haver manifestação do Conanda a
58 respeito. Izabel Augusta Hazin Pires defende a realização de uma live, solicitação do Grupo Autistas do
59 Brasil, na qual sejam apresentadas, para a sociedade e para a categoria, as distintas alternativas teórico-
60 metodológicas destinadas ao cuidado das pessoas autistas. Após debate, encaminhou-se.
61 **Encaminhamentos:** A) Dar início à produção da nota a partir dessa discussão. B) Pontos para inclusão na
62 nota: Pensar na responsabilidade de formação e no atendimento nas clínicas; Articular discussão em rede
63 com as outras profissões; Pensar na regularização das PJs na psicologia; Questionar a mercantilização;
64 Metodologia diante da realidade brasileira; Refutar os posicionamentos que buscam tornar o método uma
65 política pública. C) Encaminhamentos paralelos à nota: Realizar uma live para apresentar à sociedade e à
66 categoria outros métodos de cuidado com as pessoas autistas; Ter uma estratégia de diálogo com o
67 Ministério da saúde, em especial com a Secretaria especializada, para tentar definir qual a rede será
68 responsável por cuidar da pessoa com autismo no Brasil; Dialogar com a SBP no sentido de fiscalizar as
69 denúncias recebidas; Dialogar com FCFAS na busca por um posicionamento coletivo; Formular um ponto
70 de pauta a ser levado para discussão no CNDH e Conanda. **Ponto 6. ATAS DA 25ª PLENÁRIA ORDINÁRIA**
71 **DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 28 E 29/06/2024. (Processo Sei nº 576600004.000316/2024-18).** Izabel
72 Augusta Hazin Pires comentou que é preciso a apreciação e aprovação da referida Ata. Não houve
73 sinalização em contrário à aprovação da Ata. Encaminhamento: Atas aprovadas por maioria. **Ponto 7.**
74 **ATAS DA 26ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA SOBRE ABA/TEA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 12 E 13/07/2024.**
75 **(Processo Sei nº 576600004.000317/2024-62).** Izabel Augusta Hazin Pires comentou que é preciso a
76 apreciação e aprovação da referida Ata. Não houve sinalização em contrário à aprovação da Ata.
77 Encaminhamento: Atas aprovadas por maioria. **Ponto 8. ATAS DA 27ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX**
78 **PLENÁRIO DO CFP - 19 E 20/07/2024. (Processo Sei nº 576600004.000318/2024-15).** Izabel Augusta
79 Hazin Pires comentou que é preciso a apreciação e aprovação da referida Ata. Não houve sinalização em
80 contrário à aprovação da Ata. Encaminhamento: Atas aprovadas por maioria. **Ponto 9. PL 1432/2024 -**
81 **REGULAMENTA A PROFISSÃO DE ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO (Processo SEI nº**
82 **576600034.000111/2024-85).** Fernanda Gusmão informou que o Conselho Federal de Psicologia recebeu
83 contato do COFFITO para dialogar sobre o PL 1432/2024 que regulamenta a profissão de acompanhante
84 terapêutico, de autoria da Dep. Delegada Katarina (PSD/SE). Situação atual: pronto para a pauta da
85 Comissão de Saúde (CSAUDE) da Câmara dos Deputados. O Relator, Dep. Ismael Alexandrino (PSD-GO) já
86 apresentou parecer pela aprovação. A matéria tramitará apenas na CSAUDE e CCJC, em decisão conclusiva
87 nas comissões. Segundo o projeto de lei, considera-se acompanhante terapêutico o profissional da área
88 de saúde, responsável pela aplicação e a prática de um programa terapêutico supervisionado e
89 desenvolvido por um profissional especialista em terapia comportamental. Parágrafo único. O exercício da
90 profissão de acompanhante terapêutico de que trata esta Lei é privativo dos portadores de: I - certificado
91 de conclusão de nível médio de escolaridade; II - certificado de realização de cursos livres ou de disciplinas
92 de graduação com, no mínimo, 40 (quarenta) horas de duração, que abordem, nos respectivos programas
93 acadêmicos, a terapia comportamental ou comportamento verbal. Disse ainda que o Coffito escreveu
94 texto substitutivo ao projeto e levaram ao relator, o qual solicitou uma nota técnica sobre o projeto.
95 Ressaltam que estão preocupados, pois acreditam que o projeto, no futuro, poderá criar uma situação
96 impactante dentro da Terapia Ocupacional. Estão contatando a Fonoaudiologia e a Psicologia para
97 manifestarem seus posicionamentos, haja vista que também serão impactados. Dessa forma, ela disse
98 que é preciso um posicionamento do plenário do Conselho Federal e a união de forças com o Coffito para
99 barrar o projeto. E ponderou que há grande chance de que seja aprovado na CCIJ. Izabel Augusta Hazin
100 Pires disse que é preciso se posicionar urgentemente e que há uma problemática pois os estagiários estão
101 atuando e que a exigência de formação é apenas o curso de nível médio e certificado de curso de
102 formação. Rodrigo Acioli Moura sugeriu que o assunto seja pautado na próxima reunião do FCFAS. Raquel

103 Souza Lobo Guzzo perguntou quem pode ser Acompanhante Terapêutico, se é necessária formação
104 específica. Célia Mazza de Souza disse que o AT é baseado em todo um trabalho técnico. Izabel Augusta
105 Hazin Pires disse que o AT dentro da saúde mental tem especificidades e que AT para o cuidado às pessoas
106 autistas é diferente, pois enfoca a redução de comportamentos inadequados. O plenário indicou nomes
107 para auxiliar na definição do que efetivamente é o Acompanhante Terapêutico. Neuza Maria de Fátima
108 Guareschi pensa que deve ser incluído no diálogo de AT as RAPs. **Encaminhamentos:** A) Pautar este
109 assunto para a próxima reunião do FCFAS; B) Fazer parceria com o Coffito e a Fonoaudiologia para o
110 enfrentamento ao projeto. C) Convidar os indicados abaixo para a diferenciação de Acompanhante
111 Terapêutico no âmbito da saúde mental e de autismo. D) Indicações: Ricardo Wagner; Maurício Hermann
112 – SP, Espaço de vida - USP/SP, A Tenda – SP, Lugar de vida – SP. **Ponto 10. DESIGNAÇÃO DE RELATORES E**
113 **OUTRAS DEFINIÇÕES RELATIVAS AOS JULGAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GRAU DE**
114 **RECURSO. (Processo SEI nº 576600003.000300/2024-15).** Ylo Fraga considerou que o julgamento de
115 processos administrativos em grau de recurso, no mês de outubro, é previsto para o dia 31 (trinta e um),
116 formato online, período matutino. Considerando que na referida data é previsto Seminário relativo à
117 Resolução CFP nº 01/99, o que possivelmente envolverá a participação de diversas conselheiras,
118 considera-se necessário uma possível revisão da data do julgamento destes processos, a fim de que o
119 quórum não reste comprometido. Ressaltou que é preciso avaliar em qual dos turnos é melhor realizá-lo.
120 Destacou ainda que é preciso definir o julgamento dos processos administrativos do mês de novembro,
121 como relatoria e melhor formato do julgamento, haja vista que serão 12 (doze) processos a serem
122 julgados. Considerou que talvez seja necessária a mudança de data do Julgamento de Outubro. Após
123 ampla discussão do plenário, manteve-se a data, com início às 9 (nove) horas e término às 13 (treze)
124 horas. Em seguida, o plenário ponderou sobre as datas e eventos que acontecerão no mês de novembro.
125 Após ampla discussão definiu-se que será colocado no grupo de WhatsApp enquete de melhor data e
126 relatores. Izabel Augusta Hazin Pires definirá com as conselheiras as datas dos julgamentos.
127 **Encaminhamento:** Para julgamento de processos administrativos dia 31/10/2024 (quinta-feira, no período
128 matutino, formato online), designados às conselheiras(os) relatoras: 576600020.001272/2024-45
129 (Psicologia de Tráfego- Isadora Canto); 576600020.001273/2024-90 (Psicologia de Tráfego - Clarissa
130 Guedes); 576600020.001276/2024-23 (Psicologia de Tráfego - Rodrigo Acioli); 576600020.001277/2024-
131 78 (Psicologia de Tráfego - Carolina Roseiro); 576600020.001278/2024-12 (Psicologia de Tráfego - Juliana
132 Guimarães); 576600020.001292/2024-16 (Psicologia de Tráfego - Carolina Saraiva);
133 576600020.001349/2024-87 (Psicologia de Tráfego - Gabriel Figueiredo); 576600020.001368/2024-11
134 (Psicologia de Tráfego - Carolina Roseiro). B) Para julgamento de processos administrativos dia 21/11/2024
135 (formato online, no turno matutino), designados as conselheiras relatoras, serão julgados 6 (seis)
136 processos e para julgamento de processos administrativos dia 05/12/2024 (formato online), serão
137 julgados mais 6 (seis) processos, além dos já designados anteriormente para a data de 05/12/24,
138 conforme a seguir: 1) 570800134.000100/2024-43, Origem: CRP 08, Assunto: Cancelamento de inscrição
139 profissional, Sugestão de relator(a): Clarissa Guedes. 2) 570800134.000117/2024-09, Origem: CRP 08,
140 Assunto: Cancelamento de inscrição profissional, Sugestão de relator(a): Clarissa Guedes. 3)
141 570800134.000239/2024-97, Origem: CRP 08, Assunto: Cancelamento de inscrição profissional, Sugestão
142 de relator(a): Nita Tuxá. 4) 570800134.000159/2024-31, Origem: CRP 05, Assunto: Cancelamento de
143 inscrição profissional, Sugestão de relator(a): Ivani Francisco. 5) 570500154.002032/2024-85, Origem: CRP
144 05, Assunto: Registro de especialista - Psicologia em Saúde, Sugestão de relator(a): Isadora Canto. 6)
145 576600020.001507/2024-07, Origem: CRP 13, Assunto: Registro de especialista - Psicologia de Tráfego,
146 Sugestão de relator(a): Neuza Guareschi, 7) 576600020.001508/2024-43, Origem: CRP 13, Assunto:
147 Registro de especialista - Psicologia de Tráfego, Sugestão de relator(a): Célia Mazza. 8)
148 570800123.000299/2024-39, Origem: CRP 08, Assunto: Registro de especialista - Psicologia de Tráfego,
149 Sugestão de relator(a): Fabiane Fonseca. 9) 570400099.000016/2024-15, Origem: CRP 04, Assunto:
150 Registro de especialista - Psicologia de Tráfego, Sugestão de relator(a): Evandro Peixoto. 10)
151 570400099.000019/2024-59, Origem: CRP 04, Assunto: Registro de especialista - Psicologia Hospitalar,
152 Sugestão de relator(a): Gabriel Figueiredo. 11) 570400099.000019/2024-59, Origem: CRP 04, Assunto:
153 Registro de especialista - Psicologia Hospitalar, Sugestão de relator(a): Gabriel Figueiredo. 12)
154 576600020.001794/2024-47, Origem: CRP 24, Assunto: Registro de especialista – Psicopedagogia,
155 Sugestão de relator(a): Izabel Hazin. 13) 576600020.001795/2024-91, Origem: CRP 24, Assunto: Registro
156 de especialista – Neuropsicologia, Sugestão de relator(a): Izabel Hazin. C) A plenária colocará no grupo de
157 WhatsApp uma enquete para definição dos relatores e distribuição dos processos. **Ponto 11.** Os pontos
158 **APRESENTAÇÃO DO 1º RELATÓRIO SOBRE O TRABALHO HÍBRIDO, APRESENTAÇÃO DO 2º RELATÓRIO**
160 **SOBRE O TRABALHO HÍBRIDO NO ÂMBITO DO CFP, APRESENTAÇÃO DO 3º RELATÓRIO SOBRE O**

161 **TRABALHO HÍBRIDO NO ÂMBITO DO CFP, APRESENTAÇÃO DO 4º RELATÓRIO SOBRE O TRABALHO**
162 **HÍBRIDO NO ÂMBITO DO CFP** os relatórios foram apresentados em conjunto por Augusto Moura da GTI.
163 Ivani Francisco de Oliveira perguntou sobre as pessoas que não aderiram ao teletrabalho, se é possível
164 aderir. Perguntou também sobre o desafio de fazer o programa de formação e sobre os ajustes no
165 esquema de revezamento das equipes. Augusto Moura respondeu sobre a adesão, o revezamento e
166 lembrou que nas sextas-feiras todos estão em regime presencial. Rodrigo Acioli Moura perguntou se pode
167 levar a experiência para o FCFAS. O plenário agradeceu o trabalho, agradeceu o compromisso e seriedade
168 deste projeto. Alessandra Santos de Almeida propôs que fosse publicada uma edição de Boas Práticas em
169 Teletrabalho na Revista Diálogos, destacando os projetos implementados dentro do CFP, como exemplo de
170 gestão para os Conselhos Regionais e outros espaços. Perguntou sobre os dados, sobre o impacto positivo
171 da saúde mental e se foi considerado o panorama atual do Conselho Federal quanto as horas extras e
172 quantidades de atestados. Evandro Moraes Peixoto considerou o conceito de saúde mental e seus
173 indicativos e pensa que talvez seja interessante criar uma forma de direcionar o que é saúde mental, que
174 é preciso diferenciar da deseabilidade social. E pensa ser interessante repensar uma forma para melhor
175 detalhamento dos próximos questionários aplicados para a produção dos novos relatórios. Fernanda
176 Gusmão disse que a intenção é a de publicação após um ano de trabalho, dia 10 (dez) de outubro, e que a
177 ideia seria uma publicação em um congresso e não a elaboração de um artigo, mas que a sugestão é bem-
178 vinda. **Encaminhamentos:** A) Publicar na Revista Diálogos uma série de artigos sobre os projetos
179 implementados dentro do CFP, que são exemplos de gestão para os CRPs e outros espaços (Série de boas
180 práticas). B) Repensar uma forma para melhor detalhamento dos próximos questionários aplicados para a
181 produção dos novos relatórios. **Ponto 12. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo SEI nº**
182 **576600003.000310/2024-51).** Evandro Moraes Peixoto comentou que é preciso julgar os testes
183 psicológicos analisados pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, conforme previsto na
184 Resolução CFP nº 31/2022 e procedeu a leitura dos pareceres da CCAP. 1) PSITAC - Teste de Atenção
185 Concentrada: Foi considerável desfavorável para uso na prática profissional. 2) Bateria Fatorial de
186 Personalidade - Versão Breve: Foi considerável desfavorável para uso na prática profissional. 3) Peer
187 Aggressive Behavior Scale: Foi considerável desfavorável para uso na prática profissional. 4) Rorschach
188 Clínico - Evidências de validade: Foi considerável favorável para uso na prática profissional. Após a leitura
189 dos pareceres o plenário pontuou algumas questões. Evandro Moraes Peixoto disse que chegou um teste
190 sobre a avaliação da alienação parental, mas que entende que a alienação parental não é um construto
191 psicológico e que é nesta direção que a avaliação do teste está se dando. Pensa que é preciso levar
192 sugestão para a outra gestão quanto a avaliação dos testes. Izabel Augusta Hazin Pires disse que alguns
193 testes neuropsicológicos não são submetidos à CCAP e pediu que um pesquisador estivesse em reunião da
194 CCAP para falar dos testes neuropsicológicos e sugeriu o nome de André Braule. Evandro Moraes Peixoto
195 considerou que estes diálogos que são feitos pela CCAP podem servir como forma de aproximação das
196 áreas que estão mais afastadas. Ivani Francisco de Oliveira pensa que já poderia ser formado grupo com
197 proposta de alteração da CCAP para avaliar as técnicas também. Evandro Moraes Peixoto disse que a
198 avaliação das técnicas se aproxima mais do SAPP do que da CCAP. Marina de Pol Poniwas salientou que é
199 uma ousadia a submissão de teste sobre alienação parental e que o Conselho Federal deve dar uma
200 resposta política. Evandro Moraes Peixoto lembrou os passos que são realizados para avaliação da CCAP.
201 **Encaminhamentos:** 1) PSITAC - Teste de Atenção Concentrada: Foi considerável desfavorável para uso na
202 prática profissional. 2) Bateria Fatorial de Personalidade - Versão Breve: Foi considerável desfavorável para
203 uso na prática profissional. 3) Peer Aggressive Behavior Scale: Foi considerável desfavorável para uso na
204 prática profissional. 4) Rorschach Clínico - Evidências de validade: Foi considerável favorável para uso na
205 prática profissional. B) Convidar André Braule para participar de uma reunião da CCAP e discutir sobre os
206 testes neuropsicológicos. **Ponto 13. APRESENTAR PARECER DA CCAP ACERCA DE SOLICITAÇÃO DA ANS**
207 **(Processo SEI nº 576600020.000401/2024-88).** Evandro Moraes Peixoto disse que recebemos da Agência
208 Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ofício no qual identifica-se as solicitações requeridas pela UNIDAS -
209 União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde à ANS. A ANS requisita informações sobre a
210 obrigatoriedade da cobertura pelas operadoras de planos de saúde para os testes de avaliação psicológica
211 denominados Autism Diagnostic Interview-Revised (ADI-R) e Autism Diagnostic Observation Schedule-
212 Generic (ADOS). Destaca que, diante da situação, a CCAP emitiu Parecer. Disse que a resposta à ANS foi no
213 sentido de que não é possível ferir a autonomia profissional na escolha da bateria de testes.
214 **Encaminhamentos:** Parecer 35 aprovado. Encaminhar resposta com o Parecer 35 à ANS. **Ponto 14. USO**
215 **DO TESTE DE IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE DISLEXIA POR FONOAUDIÓLOGOS (Processo SEI nº**
216 **576600003.000304/2024-01).** Evandro Moraes Peixoto informou que houve reunião entre a Diretoria do
217 Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), a Diretoria do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os

218 autores do TISD, cujo objetivo era discutir a utilização do teste em âmbito interdisciplinar. Na ocasião, os
219 autores defenderam que o TISD foi concebido como ferramenta de triagem, não configurando um
220 diagnóstico definitivo de dislexia, mas sim, oferecendo subsídios para o encaminhamento adequado para
221 avaliação mais detalhada. O objetivo primário é a identificação precoce de sinais que podem ser
222 indicativos de dislexia, colaborando para uma intervenção rápida e eficaz. A Diretoria do CFP deliberou
223 por submeter a questão ao parecer da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), visando
224 subsidiar a decisão do Plenário do CFP quanto ao uso do instrumento por outros profissionais,
225 especialmente fonoaudiólogos. O parecer da CCAP foi considerado favorável no sentido de utilização
226 interdisciplinar por psicólogas e por fonoaudiólogas, desde que respeitados os limites de competência e
227 atuação de cada área. Considerou que a intenção é fazer uma cooperação técnica formalizada entre os
228 Conselhos Federais de Psicologia e Fonoaudiologia, tal como foi realizado anteriormente com outro
229 instrumento, o Neupsilin. **Encaminhamentos:** fazer cooperação técnica formalizada entre os Conselhos
230 Federais de Psicologia e Fonoaudiologia, tal como foi realizado anteriormente com outro instrumento, o
231 Neupsilin. A plenária foi interrompida às 12:37 horas (doze horas e trinta e sete minutos) e retornou às
232 14:40 horas (catorze horas e quarenta minutos). **Ponto 15. AÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE**
233 **PSICOLOGIA (CFP) NO CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA (CBP) (Processo SEI nº**
234 **576600004.000318/2023-26.** Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que o Congresso Brasileiro de
235 Psicologia: Ciência e Profissão (CBP) é um evento que promove o encontro entre a ciência e a prática
236 profissional, oferecendo um espaço para o diálogo sobre a diversidade da Psicologia no Brasil. O evento
237 contribui significativamente para a área ao fomentar a produção de conhecimentos e práticas
238 psicológicas. Neste ano, o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) apresentou uma
239 proposta de reformulação, a ser implementada a partir da próxima edição do Congresso Brasileiro de
240 Psicologia: Ciência e Profissão (7º CBP). Entre as mudanças mais relevantes está a alteração da
241 periodicidade do evento, que anteriormente ocorria a cada quatro anos e, a partir de 2025, passará a ser
242 trienal, garantindo a realização de um CBP em cada gestão do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e dos
243 Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs). Outra alteração significativa é o local de realização do evento,
244 tradicionalmente realizado em São Paulo, o CBP ocorrerá em 2025 em Brasília, com o objetivo de
245 diversificar sua regionalidade e promover o evento em diferentes regiões nas edições futuras.
246 Adicionalmente, outras mudanças estão sendo estudadas pelo FENPB, relacionadas à organização de
247 eventos preparatórios para o Congresso, bem como ao formato e à programação do CBP. Atualmente, o
248 FENPB constituiu as comissões organizadora e científica que são responsáveis pela organização do
249 congresso, e contam com a participação de conselheiros do CFP. Além disso, como tem ocorrido
250 historicamente, o CFP está participando ativamente da construção do evento, assumindo o papel de
251 coorganizador do Congresso. Diante exposto, a comissão científica está elaborando a programação de
252 atividades do CBP para submeter ao edital do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) da CAPES, com
253 data limite de submissão em 28/10/2024, destaca que as entidades já estão encaminhando os temas.
254 Falou sobre os eixos e que seria interessante a realização de um simpósio por eixo. Os eixos são: Eixo 1 -
255 Crises Ambientais e Sustentabilidade: Psicologia e Promoção da Saúde e Bem-Estar; Eixo 2: Avanços
256 Tecnológicos e Digitalização da Vida: Transformações no Trabalho e nas Relações Sociais; Eixo 3:
257 Democracia e Justiça Social: o Compromisso da Psicologia com os Direitos Humanos; Eixo 4: Fazeres da
258 Psicologia em um Mundo em Mudança: Inovações e Desafios para a formação. Neuza Maria de Fátima
259 Guareschi perguntou sobre a estrutura e quais os eventos que serão realizados. Antônio Virgílio
260 Bittencourt Bastos destacou que ainda não há um desenho completo do evento e que é preciso fechar a
261 programação do PAEP, e que passarão a ter reuniões semanais para fechar a programação. E disse que
262 estão solicitando para as entidades do Fenpb que informem sugestões de eventos, de realização dos
263 simpósios. Rodrigo Acioli Moura comentou que a intenção é que este evento não seja evento do CFP, que
264 o CFP seja somente parceiro. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos lembrou que este é um evento que não
265 será patrocinado pelo CFP e que é preciso a indicação até o dia 14 (catorze) de outubro para o
266 recebimento das propostas de eventos, dos simpósios por eixos e que podem ser sugeridas conferências.
267 Assim sendo, **encaminhou-se:** Foram indicadas as conselheiras abaixo para preencher o formulário até dia
268 14/10: Eixo 1 - Crises Ambientais e Sustentabilidade: Psicologia e Promoção da Saúde e Bem-Estar -
269 Alessandra Almeida preencherá o formulário até dia 14/10; Eixo 2: Avanços Tecnológicos e Digitalização da
270 Vida: Transformações no Trabalho e nas Relações Sociais - Izabel Hazin preencherá o formulário até dia
271 14/10; Eixo 3: Democracia e Justiça Social: o Compromisso da Psicologia com os Direitos Humanos -
272 Evandro preencherá o formulário até dia 14/10; Eixo 4: Fazeres da Psicologia em um Mundo em Mudança:
273 Inovações e Desafios para a formação - Neuza preencherá o formulário até dia 14/10. **Ponto 16.**
274 **APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DA CAPA DA RT DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA**

275 **(Processo SEI nº 576600012.000076/2024-52)** Alessandra Santos de Almeida disse que, considerando a
276 finalização dos trabalhos da comissão responsável pela Referência Técnica para atuação de Psicólogas (os)
277 no atendimento às mulheres em situação de violência e a conclusão dos trabalhos, encaminha ao plenário
278 as artes para a capa, a minuta da apresentação e a Referência Técnica para apreciação. Informou que a
279 arte escolhida pela comissão foi a de número 01. Serão incluídos nomes de mulheres que fizeram história
280 no combate à violência contra as mulheres considerando a representatividade. O CREPOP irá lançar a RT
281 na Abrasme, nos dias 15, 16 e 17 de novembro. Queli Araújo apresentou as 4 (quatro) propostas de capa.
282 Roberto Chateaubriand Domingues disse que há uma mulher fundamental na luta contra a violência que é
283 a Gabriela Leite e pediu, se possível, a inclusão do nome dela na capa. Ivani Francisco de Oliveira sugeriu
284 colocar mais uma linha e acrescentar o nome de Mariele Franco e Beatriz Nascimento. Queli Couto
285 mencionou que agora é preciso apreciar o texto de apresentação da referência técnica e procedeu à
286 leitura da apresentação. Raquel Souza Lobo Guzzo disse que o termo “empoderamento” é um termo
287 trazido do inglês e o que trabalhamos é o fortalecimento. Ivani Francisco de Oliveira ficou na dúvida se
288 fazemos referência a algumas características de valor e solicitou retirar o termo “sólidas”. E pontuou
289 também que marcar a ênfase nas políticas públicas pode ir contra o escopo da referência, pois o
290 sofrimento advindo da violência ocorre em todas as classes sociais. Clarissa Paranhos Guedes sugeriu tirar
291 os termos “delicadas” e pontuou uma frase que ficou redundante “incentivar ações reflexivas diante de
292 suas ações” e retirar o termo “pequena”. E comentou que o grande objetivo é que as psicólogas conheçam
293 a Referência Técnica e façam reflexões a partir de sua prática profissional. O plenário foi debatendo sobre
294 os termos utilizados e a função de alguns termos na Referência Técnica. **Encaminhamentos:** A) Aprovada a
295 opção de capa nº 1; (corrigir o nome de: Giovanna Baby para Jovana Baby). B) Verificar a possibilidade de
296 acrescentar mais uma linha para incluir os nomes da Gabriela Leite, Marielle Franco e Beatriz Nascimento
297 na arte da Capa. C) Após a palavra empoderamento inserir um parágrafo que exponha o porquê da
298 inclusão dessa palavra. D) Alterar a palavra “cenários delicados” para somente cenários. E) Alterar “O
299 documento busca fornecer referências sólidas” por “referências consolidadas”. F) Onde está
300 solidariedade, ética, alterar para solidariedade e ética. G) Onde está pequenas contribuições, alterar para
301 contribuições. H) Conferir e reescrever a frase “ações reflexivas diante de suas ações” (está redundante).

302 **Ponto 17. SEMINÁRIO DA ULAPSI 2024 - MENDOZA, ARGENTINA (Processo SEI nº**
303 **576600026.000018/2024-70).** Daniel Arruda disse que de 07 a 09 de novembro de 2024 ocorrerá o
304 Seminário da Ulapsi, em Mendoza, Argentina. Em 06 de novembro de 2024 ocorrerá a Assembleia Geral
305 da Ulapsi, no mesmo local. Destaca que foi encaminhado ofício à Secretária Geral da Ulapsi, Carolina Moll,
306 e a Elisa Zaneratto Rosa, representante do Brasil no Conselho Diretivo da Ulapsi, contendo sugestões de
307 nomes para a composição das atividades previstas em cada um dos eixos. Elisa Zaneratto, em resposta,
308 informa que havia encaminhamentos dados em reuniões da Ulapsi Brasil, e que as sugestões do CFP
309 seriam encaminhadas para a próxima reunião, agendada para 19 de setembro/2024. A indicação de Pedro
310 Paulo Bicalho foi confirmada por Elisa para a Mesa do Eixo 4. A reunião realizada em 19 de setembro,
311 ratificou a importância de as mesas serem compostas por representantes de países diversos e que alguns
312 nome indicados pelo CFP não puderam ser contemplados. Sobre as negativas, Elisa informou que havia a
313 possibilidade de que fossem apresentados trabalhos livre. Tais trabalhos serão agrupados em sessões
314 coordenadas pela comissão organizadora. Contudo, o prazo para inscrição desta modalidade venceu em
315 15 de setembro de 2024. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo perguntou se a GRI estava assessorando
316 as reuniões. Daniel Arruda comentou que os espaços de prestígio são as 18 (dezoito) mesas e que o Brasil
317 ficou incumbido de organizar 12 (doze) mesas, com 3 (três) representantes, sendo 2 (dois) brasileiros.
318 Izabel Augusta Hazin Pires pontuou sobre a organização da Ulapsi e que foi definido que seria feito esforço
319 de organização da representação e participação do CFP na Ulapsi. Daniel Arruda comentou sobre as
320 instância da Ulapsi e que o CFP tem assento na assembleia e no conselho deliberativo. Izabel Augusta
321 Hazin Pires disse que é preciso decidir como iremos na Ulapsi, sugere a tentativa de participação do CFP
322 no conselho deliberativo e realizar articulações para que as entidades do Fenpb voltem à Ulapsi.
323 **Encaminhamentos:** Delegação do CFP para o Seminário Ulapsi 2024: Pedro Paulo, Alessandra Almeida e
324 Evandro Peixoto. **Ponto 18. ACORDOS COM RELAÇÃO AO JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**
325 **(Processo SEI nº 576600290.000039/2024-65).** Carolina Saraiva considerou que a Secretaria de
326 Orientação e Ética, diante das ocorrências em relação aos julgamentos de processos disciplinares, verifica
327 a necessidade de realização de novos acordos. Destaca que há diversas questões que precisam ser
328 repactuadas. Referiu que anteriormente foi pactuado o julgamento de 6 (seis) processos disciplinares, mas
329 pede repactuação para que no próximo ano sejam julgados 10 (dez) processos disciplinares. Outra
330 repactuação que precisa ser feita é a entrega dos relatórios e o horário dos julgamentos.
331 Encaminhamento: A) Para 2025 serão distribuídos mensalmente 10 processos éticos para julgamento. B)

332 Os relatórios conclusivo e votos deverão ser entregues pelos Conselheiros na data acordada. **Ponto 19.**
333 **PEDIDO DE PRIORIZAÇÃO DE PLENÁRIAS E JULGAMENTOS NO CFP (Processo SEI nº**
334 **576600028.000109/2024-95).** Carolina Saraiva referiu que a SOE tem enfrentado algumas dificuldades
335 com quórum e entrega dos relatórios. A equipe e as conselheiras da SOE avaliam que boa parte das
336 dificuldades se relaciona com a quantidade excessiva de outros compromissos institucionais do CFP
337 atribuídos aos integrantes do Plenário. Assim, na busca por soluções a SOE propõe: a) que o CFP em regra
338 negue convites para representações em eventos que coincidam com plenárias ou julgamentos de
339 processos disciplinares éticos. Exceções podem ser analisadas de forma justificada. b) que o CFP não
340 planeje nem realize eventos em datas que coincidam com as datas de Plenárias e julgamentos de
341 processos disciplinares éticos. No momento, temos recebido muitos processos para desaforamento, cuja
342 legislação exige um prazo mais célere para julgamento do CFP. Desse modo, comunicamos que a SOE
343 pautou para a Plenária a realização de um julgamento online extraordinário no dia 22/10/2024 no período
344 matutino. Solicitou que as agendas fossem bloqueadas de forma a não chocar o julgamento dos processos
345 disciplinares com outros eventos. Izabel Augusta Hazin Pires solicitou que no dia do julgamento dos
346 processos disciplinares não ocorra nenhum evento com os Conselhos Regionais nas dependências do CFP.
347 Carolina Saraiva disse que com o fechamento das agendas é possível o revezamento. **Encaminhamentos:**
348 A) Não deverá haver a realização de eventos no CFP, principalmente com a participação dos CRPs, nas
349 datas em que ocorrerão os julgamentos de processos éticos. B) Aprovada a proposta da SOE de negar, em
350 regra, convites e propostas de realização de eventos que coincidam com datas de plenárias e julgamento
351 de processos disciplinares éticos. C) Bloquear as datas dos julgamentos éticos nas agendas dos 18
352 conselheiros, de forma a proporcionar revezamento no dia do julgamento. **Ponto 20. TROCA DE DATA DE**
353 **SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS E INDICAÇÃO DE RELATORIA - NOVEMBRO/24 (Processo SEI nº**
354 **576600290.000049/2024-09).** Carolina Saraiva considerou que a 14ª Plenária Ordinária do XIX Plenário do
355 CFP, dias 23 e 24 de novembro de 2023, aprovou que a equipe da SOE fará a distribuição de processos por
356 relatores visando um revezamento entre eles. Em função da participação dos conselheiros no Congresso
357 da ULAPSI, que será ocorrerá entre os dias 7 e 9/11/2024, na Argentina, solicitamos a alteração na data de
358 julgamento de recursos de processos disciplinares, previamente agendado para 8/11/2024, para
359 25/11/2024 - segunda-feira. Comentou que a data de segunda-feira é excepcional. As sugestões de
360 relatorias foram aprovadas. **Encaminhamento:** A) Alterada a data do Julgamento de Novembro para dia
361 25/11. B) Distribuição de processos: Processo Disciplinar CFP Nº 570600321.000174/2023-01, Relatoria:
362 Fabiane Rodrigues Fonseca; Processo Disciplinar CFP Nº 570400097.000041/2021-76, Relatoria: Carla
363 Isadora Barbosa Canto; Processo Disciplinar CFP Nº 570800236.000017/2022-64, Relatoria: Maria Carolina
364 Fonseca Barbosa Roseiro; Processo Disciplinar CFP Nº 570700252.000048/2024-34, Relatoria: Evandro
365 Moraes Peixoto; Processo Disciplinar CFP Nº 571400107.000011/2021-39; Relatoria: Roberto
366 Chateaubriand Domingues; Processo Disciplinar CFP Nº 570400097.000114/2021-20, Relatoria: Gabriel
367 Henrique Pereira de Figueiredo; Processo Disciplinar CFP Nº 570700252.000034/2023-30, Relatoria:
368 Marina de Pol Poniwas; Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.000922/2024-35, Relatoria: Ivani
369 Francisco de Oliveira; VOTO REVISOR - Processo Disciplinar CFP Nº 571700214.000051/2022-88, Relatoria:
370 Célia Mazza de Souza, Revisão: Carolina Saraiva. **Ponto 21 inserido na hora: SOLICITAÇÃO DE PLENÁRIA**
371 **EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES (Processo SEI nº**
372 **576600290.000046/2024-67).** Carolina Saraiva disse que o Conselho Federal de Psicologia tem recebido
373 grande número de processos disciplinares com pedido de desaforamento. Considerando a necessidade de
374 celeridade de julgamento de processos nesta modalidade e o acúmulo dos demais processos, solicitamos
375 a realização de Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Disciplinares para o dia 22/10/2024,
376 terça-feira, na modalidade online, no período matutino. Os julgamentos serão presididos por Pedro Paulo
377 Gastalho de Bicalho e relatados pela conselheira Secretária de Ética, Carolina Saraiva. Não houve objeções
378 por parte do plenário. **Encaminhamento:** A) Conforme enquête feita no grupo do WhatsApp do Plenário,
379 entre 30 de setembro a 02 de outubro de 2024, foi aprovada a realização da Plenária Extraordinária de
380 Julgamento de Processos Disciplinares em 22/10/2024, online, no período matutino. B) Conforme
381 enquête feita no grupo do WhatsApp do Plenário, entre 30 de setembro a 02 de outubro de 2024, foram
382 aprovadas as relatorias propostas, sendo que a conselheira Carolina Saraiva será a relatora dos cinco
383 processos que serão julgados na ocasião, a saber: 1. Processo Disciplinar CFP Nº 576600020.001643/2024-
384 99, Origem: CRP-24/RO/AC, Ementa: Assédio Moral; 2. Processo Disciplinar CFP Nº
385 576600020.002087/2023-97, Origem: CRP-24/RO/AC, Ementa: Assédio Moral; 3. Processo Disciplinar CFP
386 Nº 571700214.000020/2023-16, Origem: CRP-17/RN, Ementa: Emissão de documento sem qualidade
387 técnico-científica; 4. Processo Disciplinar CFP Nº 570400097.000057/2021-89, Origem: CRP-
388 04/MG, Ementa: Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência,

389 discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão. 5. Processo Disciplinar CFP Nº
390 576600020.000599/2024-08, Origem: CRP-22/MA, Ementa: Conduta inadequada na política de
391 relacionamento com colegas de profissão e alunos. C) A conselheira Alessandra Almeida informou que não
392 possui disponibilidade para presidir a Plenária Extraordinária de Julgamento de Processos Disciplinares em
393 22/10/2024, online, no período matutino. **Ponto 22. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DO CFP 2025**
394 **(Processo SEI nº 576600004.000293/2024-41).** Alessandra Santos de Almeida salientou que considerando
395 as necessidades de organização prévia dos setores, bem como a elaboração da proposta orçamentária
396 para o ano de 2025, o objetivo deste ponto é apresentar a proposta de Calendário do CFP para o ano de
397 2025. Ele foi construído de forma conjunta com todos os setores. Ressalta que a margem de manobra é
398 pequena e será colocada emquete no grupo de WhatsApp. **Encaminhamentos:** A) Conforme enquete feita
399 no grupo do WhatsApp do Plenário, entre 28 e 30 de setembro, o Calendário do CFP para o ano de 2025
400 foi aprovado por 17 conselheiros. B) Caso haja algum ajuste a ser feito no calendário, favor dialogar
401 diretamente com a Secretaria Executiva, uma vez que o acesso para alterações neste arquivo, ficará
402 restrito a este setor. C) Caso haja necessidade de alteração de datas para qualquer evento já registrado no
403 calendário, será necessário pautar para aprovação do Plenário. **Ponto 23. PARTICIPAÇÃO DO CFP NO X**
404 **CONGRESO MUNDIAL DE DERECHOS DE INFANCIA Y ADOLESCENCIA (Processo SEI nº**
405 **576600005.000371/2024-06).** Marina de Pol Poniwas informou que encaminhou e-mail ao Conselho
406 Federal de Psicologia pedindo a apreciação da Diretoria/Plenária da solicitação de participação da
407 autarquia no Congresso X Congreso Mundial de Derechos de Infancia y Adolescencia, que será realizado
408 nos dias 14 e 15 de novembro na Universidad de Roma "La Sapienza" - Roma/Itália. Ela destaca a
409 importância do evento na área da Infância e Juventude e em como o Conselho Federal de Psicologia pode
410 contribuir em diversos debates, com trabalhos que já estão sendo construídos na gestão. Informou as
411 quatro propostas de comunicação, baseadas em ações da autarquia, para publicação final do evento e/ou
412 apresentação. Eixo Temático: El impacto de las TICs en la infancia y en la adolescência, Tema: Orientações
413 sobre o uso consciente de telas e dispositivos digitais em contexto brasileiro (Subsídios: Participação do
414 CFP no GT de elaboração do Guia do Governo Federal; Publicação pelo CFP do Manual de orientação à
415 categoria, no mesmo tema, e colaboração na elaboração da Resolução CONANDA sobre o tema). Eixo
416 Temático: Enseñanza, salud, y cambio climático, Tema: A psicologia brasileira no cuidado a crianças e
417 adolescentes com vivências de gênero e sexualidade diversas. (Subsídio: Posicionamento (nota técnica) do
418 CFP quanto ao tema; e atuação do CFP na elaboração da Resolução CONANDA para atendimento de
419 crianças e adolescentes gênero-diversas no âmbito do SGD). Eixo Temático: Autonomía progresiva,
420 protección especial, capacidad e interés superior de niñas, niños y adolescentes, Tema: A atuação da
421 psicologia brasileira no cuidado a crianças e adolescentes em situação de orfandade. (Subsídios:
422 Realização dos seminários estaduais e nacional, em articulação com os Conselhos Regionais, instituições
423 da sociedade civil, parlamentares e entidades governamentais). Eixo Temático: Enseñanza, salud, y cambio
424 climático, Tema: A atuação da psicologia brasileira no cuidado a crianças e adolescentes em situação de
425 calamidade pública e desastres - As enchentes no Rio Grande do Sul – RS/Brasil (Subsídios: Atuação do
426 CFP e da psicologia brasileira no suporte às consequências da emergência climática no RS/BR. Salientou
427 que o pedido é para que possa representar o CFP, juntamente com Rafaela, neste Congresso e que a partir
428 destes eixos o CFP teria uma publicação internacional. **Encaminhamento:** Aprovada a participação da
429 Conselheira Marina Poniwas e Rafaella (GRI), condicionada ao recebimento do convite formal ao CFP, para
430 o evento. **Ponto 24 inserido na hora: FORMAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAR PROJETOS DO EDITAL DE**
431 **FOMENTO 2025 (Processo SEI nº 576600012.000073/2024-19).** Neuza Maria de Fátima Guareschi destaca
432 a necessidade de formação da comissão e que ela e a conselheira Clarissa Paranhos Guedes comporão a
433 mesma. Não houve objeção do plenário. **Encaminhamento:** Aprovadas as Conselheiras Clarissa Guedes e
434 Neuza Guareschi para a Comissão de avaliação dos projetos do edital do CREPOP. O segundo dia da
435 reunião plenária foi encerrado às dezoito horas e dezesseis minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel
436 Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todas as presentes
437 nomeadas. _____

438
439
440 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
441 **categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**
442 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos**
443 **todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 03/12/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 03/12/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 03/12/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 03/12/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 03/12/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 03/12/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilaise Santos Vieira, Conselheira(o) Suplente**, em 04/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 04/12/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 04/12/2024, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 04/12/2024, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 05/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 05/12/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 06/12/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 07/12/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 07/12/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira Vice-Presidenta**, em 09/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1940651** e o código CRC **0FA472B0**.
